



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL – SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DATA: 17/01/2025

1 - Prioridade Normal Urgente - Motivo:

2 – Requisitante:

- Gabinete da Prefeita
- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
- Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda
- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
- Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Secretaria de Saúde
- Procuradoria Geral do Município
- Controladoria Interna
- Defesa Civil

3 – Proveniente de:

RECURSO PRÓPRIO CONVÊNIO/OUTROS DOTAÇÃO:

4– Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia (Comum)

5 – Valor Global (estimado): R\$ 8.843,00 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais).

6 – Prazo de Execução: Os serviços objetos desse processo deverão ser executados no dia 03/02/2025, conforme necessidade da secretaria requisitante.

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão Concorrência Registro Preço Diálogo Competitivo

Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Contextualização da Necessidade

No cenário educacional atual, é fundamental promover um ambiente de trabalho que valorize os profissionais da educação e os motive a seguir enfrentando os desafios diários com dedicação e entusiasmo. Em 2025, a rede municipal de ensino se prepara para um ano letivo que exigirá não apenas inovação pedagógica, mas também o fortalecimento emocional e motivacional dos professores, que são essenciais para o sucesso acadêmico e social dos alunos.

As palestras motivacionais têm como objetivo proporcionar um espaço de reflexão e fortalecimento emocional, oferecendo ferramentas que possibilitem aos educadores lidarem com as demandas da profissão, mantendo o bem-estar físico e psicológico. Além disso, as palestras contribuirão para aumentar o engajamento, melhorar o relacionamento entre educadores e estudantes e fortalecer a cultura organizacional da rede de ensino.

1.2. Justificativa da Necessidade

A contratação de palestras motivacionais é uma resposta às dificuldades enfrentadas pelos professores no desempenho de suas funções, como a sobrecarga de trabalho, a pressão por resultados educacionais, a gestão de turmas diversificadas e, em alguns casos, a falta de reconhecimento. Para garantir a qualidade do ensino e o bem-estar dos professores, é imprescindível que eles se sintam valorizados, inspirados e preparados para os desafios do novo ano letivo.

A implementação dessas palestras, ao longo do início do ano letivo, visa proporcionar aos professores momentos de reflexão sobre seu papel transformador na sociedade e o impacto positivo que podem causar na vida dos alunos. O evento terá um caráter motivacional, com enfoque em temas como autoestima profissional, gestão do estresse, desenvolvimento pessoal e fortalecimento do espírito de equipe.

1.3. Objetivos da Contratação

- Motivar e engajar os professores: Ajudar os educadores a fortalecerem seu compromisso com a profissão e com o sucesso dos estudantes, promovendo um ambiente de trabalho positivo.
- Promover o bem-estar emocional dos professores: Oferecer ferramentas para lidar com o estresse, ansiedade e desafios do dia a dia escolar.
- Fomentar a cultura de valorização profissional: Reforçar a importância do papel dos educadores no processo de formação de cidadãos e no desenvolvimento da comunidade.
- Melhorar o clima organizacional: Estimular o trabalho em equipe e a colaboração entre os professores, criando uma rede de apoio entre os profissionais da educação.
- Iniciar o ano letivo com energias renovadas: Garantir que os educadores se sintam preparados e motivados para enfrentar os desafios do novo ciclo escolar.

1.4. Impacto Esperado

Com a realização de palestras motivacionais, espera-se que os professores apresentem um desempenho mais positivo e motivado ao longo do ano letivo, impactando diretamente a qualidade do ensino. Além disso, a ação contribui para a melhoria do clima escolar, com uma maior cooperação entre os profissionais e a criação de um ambiente educacional mais saudável e produtivo.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

1. Consultores Independentes e Palestrantes Individuais

Existem muitos profissionais autônomos que oferecem palestras motivacionais voltadas para a educação. Esses palestrantes geralmente possuem experiência em psicologia, coaching ou pedagogia e podem ser uma opção viável para o projeto. No entanto, embora esses profissionais possam ter uma abordagem personalizada, há desafios como a limitação de temas abordados, a gestão de eventos para um grande número de professores e a ausência de suporte contínuo, que são necessários em um evento de maior escala.

Desvantagens:

- Limitação de temas abordados, o que pode restringir a profundidade do evento.
- Dificuldade em escalar o evento para grandes grupos de professores.
- Pode faltar suporte logístico e organizacional para a gestão do evento.

2. Empresas de Treinamento e Desenvolvimento (Coaching Corporativo)

Algumas empresas especializadas em coaching corporativo e treinamento empresarial também oferecem programas de palestras motivacionais e eventos para educadores. Essas empresas possuem uma estrutura maior, com palestrantes capacitados em temas diversos, como gestão do estresse, desenvolvimento pessoal, liderança e inteligência emocional. Elas tendem a oferecer pacotes que incluem planejamento e execução do evento.

Desvantagens:

- Foco no ambiente corporativo, o que pode gerar desconexão com as necessidades específicas dos professores da rede municipal de ensino.
- Custos podem ser mais elevados dependendo do porte da empresa.

3. Instituições de Ensino e Organizações Educacionais Especializadas

Diversas organizações educacionais e instituições de ensino oferecem programas de capacitação e motivação para professores. Essas entidades são bem familiarizadas com as demandas do ambiente escolar e têm expertise no desenvolvimento de soluções voltadas para o aprimoramento da prática pedagógica e do bem-estar dos professores.

Desvantagens:

- A proposta pode ser mais voltada para a formação pedagógica, o que pode limitar a abordagem motivacional em si.
- A implementação e os custos podem ser mais burocráticos em razão da estrutura das instituições.

4. Empresas Especializadas em Palestras Motivacionais para Educação

O mercado conta com empresas especializadas na organização de eventos, treinamentos e palestras motivacionais focadas exclusivamente para a área educacional. Essas empresas têm conhecimento profundo dos desafios enfrentados pelos educadores e oferecem uma gama de soluções que abordam temas como autoestima, liderança pedagógica, motivação, gestão de conflitos, saúde emocional e bem-estar no ambiente escolar.

Vantagens:

- Expertise específica no setor educacional, o que assegura relevância e profundidade no conteúdo das palestras.
- Capacidade de oferecer uma gama diversificada de temas e palestrantes, garantindo maior flexibilidade.
- Suporte completo na organização, desde o planejamento até a execução do evento, facilitando a logística.
- Aumento da escalabilidade, permitindo que a empresa organize eventos para grandes grupos de professores simultaneamente.

Justificativa para a Contratação de Empresa Especializada

A principal solução para a demanda de palestras motivacionais direcionadas aos professores da rede municipal de ensino é a **contratação de uma empresa especializada** em eventos educacionais e motivacionais. Abaixo estão os principais motivos que justificam essa escolha:

1. **Expertise e Personalização para o Contexto Educacional**
As empresas especializadas possuem experiência e conhecimento profundo das especificidades do ambiente escolar. Elas são capazes de oferecer soluções motivacionais que se conectam diretamente com a realidade dos educadores, abordando de forma eficaz os desafios da profissão.
2. **Diversidade e Flexibilidade de Temas**
A contratação de uma empresa especializada permite a oferta de uma programação diversificada, que pode ser personalizada conforme as necessidades específicas dos professores da rede municipal. Temas como liderança pedagógica, gestão do estresse, inteligência emocional, e autodesenvolvimento podem ser explorados de forma abrangente, permitindo que cada grupo de educadores se beneficie de conteúdos relevantes.
3. **Escalabilidade e Logística**
Empresas especializadas possuem estrutura e capacidade para gerenciar eventos de grande porte, com diferentes grupos de professores, sem comprometer a qualidade da entrega. Além disso, elas oferecem suporte completo em termos de organização, logística, materiais e infraestrutura, o que facilita a execução do evento sem sobrecarregar os recursos internos da administração pública.
4. **Impacto Contínuo e Acompanhamento**
Muitas dessas empresas oferecem pacotes que incluem acompanhamento pós-palestra, possibilitando feedback e avaliação da eficácia das ações. Isso permite que os resultados da capacitação sejam monitorados e ajustados conforme necessário, garantindo maior retorno para a rede de ensino.
5. **Eficiência e Redução de Custos Operacionais**
Ao contratar uma empresa especializada, a administração pública evita a complexidade de contratar múltiplos palestrantes, gerenciar os detalhes logísticos internamente e lidar com a dispersão de recursos. A empresa pode entregar um evento integrado, com custo-benefício mais vantajoso e menos sobrecarga administrativa.

Conclusão

Diante das alternativas analisadas, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS** é a solução mais indicada para atender às necessidades da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025. Essa abordagem não apenas assegura a qualidade e a relevância do conteúdo, como também proporciona uma execução eficiente, alinhada com as demandas dos professores e a complexidade da logística de um evento educacional de grande porte.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS A PALESTRAS MOTIVACIONAIS DIRECIONADAS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, VISANDO O ANO LETIVO DE 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	PALESTRA MOTIVACIONAL COM O TEMA “DE BEM COM A VIDA”.	SVÇ	01
02	PALESTRA MOTIVACIONAL COM O TEMA “O PROFESSOR QUE EXISTE EM MIM”;	SVÇ	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

1. Palestras Motivacionais

- **Quantidade de palestras:** 2 palestras distintas (cada uma abordando um tema específico).
 - **Tema 1:** DE BEM COM A VIDA.
 - **Tema 2:** O PROFESSOR QUE EXISTE EM MIM.
- **Público-alvo:** Professores da rede municipal de ensino, aproximadamente 70 professores.

2. Palestrantes

- **Quantidade de palestrantes:** 2 palestrantes especializados, um para cada tema. Idealmente, os palestrantes devem ter experiência específica com o público educacional e domínio sobre os temas propostos.

3. Estrutura Logística do Evento

- **Espaço para as palestras:** O evento deve ser realizado em espaço suficiente para acomodar todos os professores, considerando a logística e o conforto dos participantes. Se houver uma necessidade de espaço maior (auditório, centro de convenções, ou sala de conferências), a demanda por espaço pode ser ajustada conforme a capacidade local.

4. Equipamentos e Infraestrutura

- **Equipamentos Audiovisuais:**
 - Microfone sem fio;
 - Projetor e tela de projeção;
 - Sistema de som (para garantir que todos os participantes ouçam claramente): 1 sistema completo;
 - Computador para apresentação.
- **Infraestrutura e Decoração:**
 - Palco para os palestrantes;
 - Cadeiras para os participantes: 70 unidades, aproximadamente;
 - Mesas para organização do evento (informações, material de apoio).

5. Custos de Logística e Transporte

- **Transporte dos palestrantes:** Todas as despesas relacionadas a transporte, alimentação, hospedagem, etc., estão inclusas nos valores estimados.

Considerações Finais

A contratação de uma **empresa especializada** em palestras motivacionais pode atender a todas essas demandas com eficiência, incluindo a gestão da logística, fornecimento de palestrantes qualificados, organização do evento e a produção de material de apoio. A quantidade de itens está dimensionada para dois eventos de pequeno porte, com a capacidade de atingir 70 professores aproximadamente, e todas as necessidades logísticas foram pensadas para garantir o sucesso do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Requisitos Técnicos

1.1. Experiência e Qualificação

- **Comprovação de experiência** em organização de eventos de capacitação e palestras motivacionais voltadas para o público educacional, com pelo menos 3 anos de atuação nesse segmento.
- **Currículo dos palestrantes:** Os palestrantes devem ter experiência comprovada nas áreas de **motivação, gestão de estresse, liderança pedagógica, inteligência emocional** e outros temas relevantes para o público de educadores. Preferencialmente, devem ter experiência prévia no setor educacional e/ou com públicos semelhantes (professores e profissionais da educação).
- **Referências de eventos anteriores:** A empresa deve apresentar pelo menos 3 referências de eventos realizados para redes de ensino ou para o setor educacional, demonstrando o sucesso e a qualidade do trabalho executado.

1.2. Conteúdo das Palestras

- **Programação personalizada:** As palestras devem ser personalizadas para o contexto da rede municipal de ensino, com conteúdo relevante e alinhado às necessidades dos professores, abordando questões como motivação, saúde emocional, gestão de estresse, e bem-estar no ambiente escolar.
- **Material didático:** A empresa deve fornecer material de apoio impresso ou digital, como apostilas, slides e resumos, para os participantes.

2. Requisitos Administrativos

2.1. Contratação e Formalização

- **Proposta detalhada:** A empresa deve apresentar uma proposta técnica e financeira detalhada, incluindo o cronograma das palestras, a divisão de temas, a quantidade de materiais, os custos de transporte, alimentação e outros serviços adicionais.
- **Termos de responsabilidade:** O contrato deve especificar claramente as responsabilidades da empresa contratada, incluindo os prazos de entrega, qualidade do serviço, penalidades em caso de descumprimento e compromisso com a execução conforme acordado.

2.3. Garantia de Resultados

- **Avaliação e feedback:** A empresa deve oferecer mecanismos para avaliação das palestras, como formulários de feedback para os participantes, que permitirão medir a efetividade do evento e possibilitar ajustes futuros.
- **Acompanhamento pós-evento:** A empresa deverá fornecer um relatório pós-evento, com análises sobre o impacto das palestras e sugestões para melhorias em futuras edições.

3. Requisitos de Atendimento e Suporte

3.1. Atendimento e Comunicação

- **Canal de comunicação eficiente:** A empresa deve disponibilizar um canal de comunicação direto e ágil (telefone, e-mail, WhatsApp) para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das necessidades logísticas e operacionais.
- **Equipe de apoio qualificada:** A empresa deve disponibilizar profissionais capacitados para dar suporte durante o evento, como recepção, organização e monitoramento das atividades.

3.2. Flexibilidade e Adaptação

- **Capacidade de adaptação:** A empresa deve ter a flexibilidade para adaptar o conteúdo das palestras e a logística conforme eventuais necessidades imprevistas ou ajustes durante a execução do evento.
- **Ajustes em tempo real:** A empresa deve estar preparada para fazer ajustes rápidos em caso de imprevistos, como mudanças no horário, local ou até mesmo nos palestrantes.

4. Requisitos de Custos e Orçamento

4.1. Orçamento Detalhado

- A empresa deve fornecer um orçamento detalhado, discriminando claramente todos os custos envolvidos, incluindo honorários dos palestrantes, custos logísticos (transporte, hospedagem, alimentação), aquisição de materiais de apoio, aluguel de equipamentos e custos operacionais.

4.2. Garantia de Cumprimento do Prazo

- O orçamento deve ser acompanhado de um cronograma que detalha todas as etapas do processo de organização e execução das palestras, com prazos estabelecidos para cada fase do evento.

Conclusão

Esses requisitos visam assegurar que a empresa contratada possua a competência necessária para realizar as palestras motivacionais de forma profissional, com qualidade técnica, cumprimento dos prazos e logística bem planejada. A definição de requisitos claros também facilita o processo de seleção da empresa, garantindo que o evento atenda às expectativas da rede municipal de ensino, promovendo o bem-estar e a motivação dos professores para o ano letivo de 2025.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS: *(calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021).* Os valores apresentados estão alinhados com a média do mercado, considerando palestrantes de renome no setor educacional e com experiência comprovada em eventos desse porte, como é o caso das palestras motivacionais para professores.

O valor estimado de R\$ 8.843,00 reflete uma pesquisa de mercado sólida, que levou em consideração as necessidades logísticas, a contratação de palestrantes especializados e a infraestrutura necessária para garantir um evento de alta qualidade. Cada componente do custo foi cuidadosamente dimensionado com base nos preços praticados por fornecedores especializados, garantindo que o valor seja justo e compatível com os serviços oferecidos.

Essa estimativa servirá como referência durante o processo licitatório, garantindo a transparência e a adequada alocação dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A decisão de **parcelar o processo de contratação** em dois itens (um para cada palestra motivacional) está diretamente alinhada ao princípio da **economicidade**, que preconiza a busca pela **melhor relação custo-benefício**, garantindo a **eficiência dos recursos públicos** e a **otimização dos gastos**. A seguir, apresento as justificativas detalhadas para o parcelamento do processo de contratação com base nesse princípio.

1. Eficiência no Planejamento e Execução das Palestras

O parcelamento do processo em **dois itens** permite que cada palestra seja tratada como uma unidade distinta, o que proporciona maior **flexibilidade** no planejamento, execução e avaliação de cada evento. Isso possibilita:

- **Adaptação de temas e palestrantes:** Cada palestra pode ter um foco diferente, com palestrantes especializados e conteúdos distintos, proporcionando uma maior **personalização e qualidade** de cada evento.

- **Facilidade de ajuste logístico:** Caso ocorram imprevistos ou ajustes necessários em uma das palestras (como mudança de palestrante ou alteração na estrutura do evento), o parcelamento possibilita **ajustes mais rápidos** sem impactar o orçamento ou a execução da outra palestra.

2. Otimização de Recursos

Ao parcelar o processo de contratação em dois itens, os recursos são melhor alocados e ajustados às necessidades específicas de cada palestra, garantindo que não haja **excesso de gastos** ou **desperdício de recursos**. Em vez de contratar um pacote único para ambos os eventos, a divisão permite:

- **Ajuste de custos conforme a demanda:** Cada palestra será contratada com base no seu próprio escopo, de modo que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente. Por exemplo, uma palestra pode demandar mais recursos para a parte de **equipamentos audiovisuais**, enquanto a outra pode necessitar de mais recursos para **material de apoio**.
- **Contratação de fornecedores específicos:** A separação dos itens permite que sejam contratados **fornecedores especializados** para cada tema de palestra, o que pode gerar **vantagens de custo** ao buscar diferentes orçamentos, com foco nas melhores opções para cada caso.

3. Possibilidade de Negociação de Preços

Quando o processo é parcelado em dois itens, há uma maior **possibilidade de negociação** com os fornecedores, o que contribui para a **redução de custos**. Cada item será cotado individualmente, permitindo:

- **Concorrer entre fornecedores diferentes:** O parcelamento permite que a administração pública negocie de forma mais eficaz, podendo, por exemplo, selecionar uma empresa especializada em um tema específico para uma palestra, e outra para o segundo evento, garantindo que o custo de cada item seja mais competitivo.
- **Ajuste das condições de pagamento:** A separação em itens pode possibilitar a negociação de prazos de pagamento mais vantajosos ou mesmo descontos por parte dos fornecedores, otimizando o fluxo de caixa e a gestão financeira do contrato.

4. Garantia de Cumprimento das Especificações e Qualidade

Ao dividir o processo em dois itens distintos, a Administração Pública pode garantir que cada palestra atenda de forma específica às necessidades do público-alvo, sem que uma atividade prejudique a outra. Com isso, o parcelamento:

- **Faz com que a qualidade seja mantida em cada evento:** Cada palestra terá seu próprio planejamento e execução, o que pode facilitar o acompanhamento dos resultados e a **avaliação de desempenho** de cada evento de forma separada. Isso contribui para a **melhora contínua** do serviço prestado e maior satisfação dos participantes.
- **Faz com que a prestação de contas seja mais clara e detalhada:** Ao dividir os itens, a documentação de execução e a análise dos custos de cada palestra se torna mais transparente, facilitando o processo de fiscalização e controle.

5. Adequação ao Orçamento e Possibilidade de Ajustes

Ao parcelar a contratação em dois itens, a administração pode ajustar a execução do evento conforme as necessidades do orçamento, respeitando os limites financeiros disponíveis:

- **Maior controle sobre os custos:** Cada palestra pode ser ajustada de forma independente, garantindo que os recursos sejam aplicados de acordo com as necessidades reais, sem comprometer o orçamento geral para ambos os eventos.
- **Flexibilidade no caso de ajustes financeiros:** Caso haja necessidade de readequação orçamentária durante a execução das palestras, o parcelamento torna o processo mais flexível, permitindo ajustes específicos em cada item sem prejudicar a execução da outra palestra.

6. Cumprimento do Princípio da Economicidade

O parcelamento do processo visa buscar **economia com eficiência**, o que se alinha ao princípio da **economicidade** ao considerar os seguintes aspectos:

- **Adequação do serviço às necessidades:** Cada palestra será tratada de forma específica, garantindo que os recursos sejam usados de acordo com a demanda de cada evento e não em excesso.
- **Aproveitamento de melhores preços:** A possibilidade de negociar condições diferenciadas para cada palestra e ajustar os custos de acordo com as especificidades de cada tema permite a **otimização do gasto público**, evitando o pagamento por serviços ou recursos que não serão efetivamente utilizados.

Conclusão

O parcelamento do processo de contratação em **dois itens** relacionados às palestras motivacionais para professores da rede municipal de ensino está plenamente justificado pelo **princípio da economicidade**, pois busca:

- **A otimização de recursos**, com melhor alocação de custos e foco nas necessidades específicas de cada evento.
- **A flexibilidade na negociação e execução** do contrato, com maior controle sobre os custos e a qualidade de cada palestra.

- **A adequação do serviço ao orçamento disponível**, sem comprometer a execução das palestras.

Essa abordagem garante que os recursos públicos sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, alcançando os objetivos do evento de forma eficaz, sem desperdício de recursos.

8. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1. A partir do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, esta equipe de planejamento da contratação conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

(nome e assinatura do(s) responsável(is))